

PORTARIA Nº 202, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

- Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, inicio 14/02/2025 e retorno 15/02/2025, ao servidor JANYLSON DE SOUSA ROCHA, CPF nº 022.823.233-35, RG: 263638820030 SSP/MA, matr. 303884-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo correspondente.
- Art. 3°- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 81.522.178 6901-80
Praça Chuiquinho Ezegüiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Id:0047F2E8186D2887



PORTARIA Nº 200, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PÍAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sr. EDIVÂNIA MOTA DA SILVA, portadora do RG nº 2.127.392 SSP/PI e inscrito no CPF nº 012.918.483-71, para exercer o cargo de COORDENADORA DAS SERIES INICIAIS NA UNIDADE ESCOLAR GUMERCINDO DIAS PINHEIRO, da Secretaria Municipal de Educação, do Municipio de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSE DUIS QUEA

PREFEITO MONICIPAL

COMP. CHEST DESCRIPTION OF THE PROCESSION OF THE

CEP-64428-000 - Behrd Growin do Elbeiro Plant

ld:12527A04D86F288B



PORTARIA Nº 201, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atributções legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o Sr.*. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DIAS, portudor do RG nº 2.293.158 SSP/PI e inscrito no CPF nº 017.358.573-60, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estádo do Piaut.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREPEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

PREFEITO MONICHAL -

ld:0047F2E8186D288F



PORTARIA Nº202: DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas etribuições tegais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença pare tratar de assuntos particulares pelo prazo de eté 02 (dois) anos, inicio 14/02/2025 e retorno 15/02/2025, ao servidor JANYLSON DE SOUSA ROCHA, CPF nº 022.623.233-35, RG: 26363882003 SSP/MA, matr. 303884-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor Ilcenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso institutido no período de licença, sob pena de não ser computado para efelto de aposentadoria o tempo do duração da respectiva ilcença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO FREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LOS SOUSA

- PREFEITO MUNICIPAL

- CRE 4 81.821.771000 - 65

From Chilled this Decided Clark Control

COP-8488-000 - Subro Grape 65 Jilberto Front

COP-8688-000 - Subro Grape 65 Jilberto Front

COP-868

ld:10EF348C7AE52894



PORTARIA Nº203, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFETTO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR à Sr². ALZIRA MARTINS DE FIGUEIREDO, portadora do RG nº 3.371,545 SSP/PI e inscrita no CPF nº 238.623.781-87, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Municipio de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piaul.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cympra-se:

JOSE BUIS SOUSA

- PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITO MUNICIPAL

CIPTARIA - CONTROL - CONTROL

CIPTARIA - CONTROL

CONTROL

CIPTARIA - CONTROL

CONT

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais